



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

## **INDICAÇÃO Nº 019/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá a necessidade de pintura/revitalização de faixa elevada para travessia de pedestres em via pública do município, localizada na Avenida Manoel Simeão Rodrigues, entre a Rua José Darcie e a Rua Balbino José de Moraes”.**

**ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE**, Presidente e Vereadora desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente **Indicação** em relação à necessidade de a pintura/revitalização de faixa elevada para travessia de pedestres em via pública do município.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para o reforço na sinalização viária, visando proporcionar melhores condições de tráfego e reduzir os riscos de novas ocorrências.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 18 de maio de 2026.

---

**ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE**  
**(PRESIDENTE E VEREADORA)**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

## **JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 019/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam pela referida via pública, tendo em vista que a sinalização horizontal da faixa elevada encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, comprometendo sua efetiva finalidade de prevenção de acidentes.

Importante destacar que recentemente ocorreu acidente no local, fato que evidencia a necessidade urgente de reforço na sinalização viária, visando proporcionar melhores condições de tráfego e reduzir os riscos de novas ocorrências.

A repintura da faixa elevada é medida indispensável para assegurar maior visibilidade aos condutores de veículos, especialmente no período noturno e em dias chuvosos, contribuindo diretamente para a preservação da integridade física dos pedestres e para a organização do trânsito municipal.

Além disso, a adequada manutenção da sinalização viária demonstra zelo da Administração Pública com a segurança da população e com a conservação dos equipamentos urbanos do município.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se a especial atenção do Executivo Municipal para a realização dos serviços necessários com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões “José Costa”, 18 de maio de 2026.

---

**ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE**  
**(PRESIDENTE E VEREADORA)**